

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, combinados quando for o caso, com o art.324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Saúde

GAUDIO SCARABEL NOGUEIRA, RG 1.404.331, Médico Sanitarista I, efetivo, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (of.1080-87-AL); HELOISA HELENA TOTI JUNQUEIRA, RG 8.570.828, Técnico de Administração, efetiva (of.819-87-AL); MAGNÓLIA FERRASSINI DE MATOS, RG 3.545.840, Atendente de Enfermagem, extranumerária (of.891-87-AL); NICOLAU GALLIA, RG 300.927, Médico IV, efetivo (of. 1086-87-AL);

da Segurança Pública

ULISSES DE MOURA SANTIAGO, RG 3.969.355, Médico, da Caixa Beneficente da Polícia Militar (of.1087-87-AL)

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVO PINTO CAÇADOR, RG 1.923.784, Repórter Fotográfico, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Iperó, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JAIR EVANGELISTA DE ALMEIDA, RG 8.499.090, Analista para Orçamento Programa, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Hospital das Clínicas, da Universidade Estadual de Campinas, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir discriminadas, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

de Avaré

JORGE PEREIRA DE SOUZA, RG 2.800.808, Agente do Serviço Civil Nível II, efetivo, da Secretaria da Promoção Social (proc.SFVS-47336-83);

de Ceedral

CARLOS DA SILVA, RG 3.199.086, Escrivão de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública (of.284-87-AL);

de Santa Cruz do Rio Pardo

MARIA DE LOURDES MOTTA MORETTI, RG 7.794.038, Secretário I, da Secretaria dos Transportes (proc.ST-282-83)

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1-4 e até 15-6-87:

da Fazenda

LEONIDAS ROCHA DE NORONHA, RG 3.734.535, Analista para Despesa de Pessoal I; LUIZ DA SILVA, RG 1.174.733, Contador Chefe;

de Obras

ELIAS GARCIA, RG 1.841.809, Motorista; HELDER DO NASCIMENTO, RG 2.642.747, Encarregado de Setor II;

de Relações do Trabalho

CARLOS JOSÉ DIAS, RG 1.586.460, Escriturário I;

da Saúde

STAEI HELENA MÜNFOED, RG 2.592.207, Chefe de Seção II em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 2.153.115, Atendente de Enfermagem, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Apiaí, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA INES BOTTURA, RG 3.991.999, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA JOSÉ SIMÕES, RG 5.305.220, Escriturário I, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Batatais, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PASCHOAL CASTELLANO, R.G. 1.965.952, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Administração, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de PATROCÍNIA DE OLIVEIRA, R.G. 5.082.213, Servente, extranumerária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de RUBENS PAES, RG 1.505.746, Procurador do Estado Nível II, efetivo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, a partir de 1-4 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SUELY SOARES MARTIRE, R.G. 2.763.434, Agente do Serviço Civil Nível V, efetiva, da Superintendência de Controle de Endemias, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANA MARIA FACELLI LIMA, RG 7.775.516, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FERNANDO ANTONIO SERTÓRIO COLLET SILVA, RG 5.647.071, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HENRIQUE REBIZZI DE JESUS, RG 2.503.242, Encarregado de Casa de Máquinas, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de JOSÉ AUGUSTO BUZEMRAI, RG 4.457.995, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ MENDONÇA DE FREITAS, RG 1.083.899, Diretor Técnico (Serviço Nível II), da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA INES PADOVEZI BORGES, RG 5.649.331, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Poloni, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA THEREZINHA CARDOSO, RG 4.265.791, Secretário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à DIVESEP - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo S.A., a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARTHUR ERNEST LAMERS, R.G. 6.251.086, Assistente Agropecuário I, temporário, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Rancheira, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DALVA MARIA DA LUZ, RG 4.611.598, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QSG, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itanhaém, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOÃO SAMARA, RG 1.203.293, Escriturário I, temporário da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Arandu, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CECILIA AZEVEDO, RG 4.514.044, Chefe de Seção II, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento das abaixo indicadas, Atendentes de Enfermagem, temporárias, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Promoção Social

MARIA LIGIA FARIA ALVES, RG 5.731.886 (of.930-87-AL); MARIA ROBERTA VIEIRA, RG 6.893.674 (of.929-87-AL);

da Saúde

GIULIOMAR GERALDA MACHADO, RG 7.374.517 (of.932-87-AL); JOANA FRANCO, RG 3.791.515 (of.927-87-AL); LUIZIA MATHEUS DA SILVEIRA, RG 6.361.414 (of.928-87-AL);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SOLANGE L'ABBATE, R.G. 3.010.106, Pesquisador Científico IV, temporária, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Universidade Estadual de Campinas, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VERA LUCIA BOTTENE KUHN, R.5.672.171, Engenheiro Agrônomo, temporária, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VICENTE PEREIRA CARVALHO, R.G. 13.332.591, Trabalhador Braçal, temporário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ZILDO WACH, R.G. 4.411.272, Motorista, temporário, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 15-7-86, que considerou autorizada, em caráter excepcional, o afastamento de ALZIRA DO ROSÁRIO D'AQUINO ICASSATI SUZUKI, R.G. 7.947.788, Chefe de Seção (Administração Geral), do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do X Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar, realizado em São Paulo - SP, no período de 29 a 31-5-86

a resolução publicada a 8-8-86, que considerou autorizada o afastamento de ROSA MARIA NEVES ALVES, R.G. 12.723.558, Técnico de Laboratório, dos Laboratórios de Investigação Médica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do Congresso de Estudantes, realizado em Curitiba, Paraná, no período de 8 a 17-7-86

a resolução publicada a 17-9-86, na parte em que considerou autorizado, em caráter excepcional, o afastamento de SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 4.212.124, Médico II, do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do 42º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 9 a 15-8-86.

a resolução publicada a 19-9-86, que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA JOAQUINA MARIQUES DIAS, RG 5.872.459, Médico III, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do XII Congresso Brasileiro de Neurologia, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 21 a 25-9-86

a resolução publicada a 19-9-86, na parte em que considerou autorizado o afastamento de RICARDO MAZZIERI, RG 3.677.289, Médico II, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do 42º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 9 a 15-8-1986

a resolução publicada a 1-10-86, que considerou autorizado, em caráter excepcional, o afastamento de MAX GRINBERG, RG 5.213.323, Médico Supervisor e de SILVIA HELENA GELAS LAGE PASQUALUCCI, RG 3.964.235, Médico II, do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participarem do 42º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 9 a 15-8-86

a resolução publicada a 14-2-37, que, nos termos do art.15, II, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de VERA LÚCIA PUPO FERREIRA, RG 3.956.268, Pesquisador Científico IV, ref.PQC-4, temporária, da Secretaria da Agricultura, para participar do II Congresso Mundial de Tecnologia de Alimentos, em Barcelona-Espanha, no período de 28-2 a 9-3 de 1987.

a resolução publicada a 6-3-87, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, a vista da requisição do T.R.E. - SP de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de ANGELO MARIA DE LIMA MOREIRA, R.G. 11.431.443, Atendente, temporária, da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à 352ª Zona Eleitoral, Capitão, até 31-12-87

a resolução publicada a 6-3-87 que, nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de EURIPA VILAS BOAS BARROSA, RG 3.899.888, Servente, extranumerária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Santo André - Poder Judiciário, até 30-4-87

a resolução publicada a 12-3-87, a vista da comunicação do T.R.E SP, na parte em que, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74 e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA APARECIDA TEIXEIRA, RG 10.191.663, Escriturário II, da Secretaria da Administração, para prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal, até 31-12-87

a resolução publicada a 14-3-87 que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, autorizou o afastamento de MÁRCIA DA SILVA FERREIRA, RG 6.316.667, Professor III, da Secretaria da Educação, para, prestar serviços junto à UNICAMP Universidade Estadual de Campinas

a resolução publicada a 14-3-87, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, a vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA, RG 13.027.314, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, para prestar serviços junto à 146ª Zona Eleitoral Valparaíso, até 31-12-87

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 15-5-87

No decreto de nomeação de Professor III, do QM, publicado a 24-12-86, em nome de Ligia Prado e outros, na parte referente aos interessados abaixo relacionados, para declarar que os mesmos foram nomeados em cargos vagos em decorrência de vacância de Professores estáveis que foram enquadrados, em cargos de Professor III, do SQC-II-QM, nos termos da L.C.114-74:

BENEDITA DO CARMO BATISTA, RG 12.656.848, em vaga decorrente da aposentadoria de Labib Maluf, publicada a 24-5-80;

IZILDINHA DE MEDEIROS DA SILVA, RG 8.443.964, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Ceu Correia Rosa Lopes, publicada a 29-1-80;

IRAIMA MARCIA PEREIRA, RG 8.464.176, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz Dias Cunali, publicada a 23-9-80;

MARIA ANGELICA ROSA, RG 15.208.573, em vaga decorrente do acesso de Lucia Mesanelli, ao cargo de Diretor de Escola, publicado a 10-5-79;

MARISA NAN, RG 14.913.808, em vaga decorrente da exoneração de Benjamin Almeida Cezar, publicada a 25-10-80;

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, RG 9.106.322, em vaga decorrente da exoneração de Doracy Machado dos Santos, publicada a 26-9-80;

SILVIA MARA VIDAL TRIGO, RG 14.534.791, em vaga decorrente da exoneração de Ligia de Freitas, publicada a 5-9-1980;

MARIA DE FATIMA BONFIM, RG 10.495.692, em vaga decorrente do acesso de Conceição Aparecida Nascimento, ao cargo de Diretor de Escola, publicado a 5-12-79;

MARIA FERREIRA DOURADO, RG 6.449.572, em vaga decorrente da exoneração de Leila Marina Soares D'Alessandro, publicada a 2-4-81;

TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG 9.149.808, em vaga decorrente da aposentadoria de Nair Righetti Ferroni, publicada a 4-2-81;

IVONE DE CASSIA FORESTO, RG 9.707.844, em vaga decorrente da exoneração de Moner Feres, publicada a 12-7-79;

MARLY DE FATIMA FARIA, RG 11.875.067, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Marchi, publicada a 5-6-85;

MARIA LUCIA DA COSTA, RG 7.931.101, em vaga decorrente do falecimento de Jesus de Mattos, publicado a 10-6 de 1978;

ELIANE DE ALCANTARA TEIXEIRA GARCIA TOFFOLI, RG 11.573.206, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Carvalho e Silva Brasi, publicada a 12-10-85;

IVANIA CARBOSO FIRVEDA, RG 16.615.161, em vaga decorrente do falecimento de Nelson da Silva Barros, publicado a 25-12-77;

MARIA APARECIDA RONCONI SALGADO RIBEIRO, RG 5.543.960, em vaga decorrente da aposentadoria de Felipe Chiarastelli, publicada a 3-10-79;

RITA APARECIDA ROMANO, RG 8.380.115, em vaga decorrente da aposentadoria de Neide Gazzo Scatolini, publicada a 6-3-82;

FATIMA APARECIDA SANTO LONA, RG 11.323.617, em vaga decorrente do falecimento de Aldo Benedito de Oliveira, publicado a 26-10-78;

EDNA DE FREITAS NOGUEIRA DA FONSECA ROSAS, RG 11.613.363, em vaga decorrente da aposentadoria de Ercília Guerrin Ferraz, publicada a 26-9-78;

DENISE SILVESTRE GERA, RG 12.729.093, em vaga decorrente da exoneração de Audelar Gigante de Paula, publicada a 23-9-80;

MARCE CAMERLENGO CACCIARI, RG 11.563.833, em vaga decorrente da exoneração de Mirna Betty Cresta, publicada a 13-5-81;

ANA LUCIA DE JESUS SILVA LOPES, RG 9.576.960, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Celso Castilho, publicada a 25-8-79;

SIRLEI TRONCO, RG 6.891.219, em vaga decorrente da aposentadoria de Emilia Guanciale, publicada a 12-12-81;

MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA, RG 11.738.806, em vaga decorrente da exoneração de Ivone Borelli, publicada a 12 de novembro de 1980;

WILLIAM MARTINS, RG 13.878.540, em vaga decorrente da exoneração de Odon Almeida Cardoso, publicada a 13-5- de 1981;

MARIA CRISTINA ALVES MACHADO, RG 6.829.056, em vaga decorrente da exoneração de Antonio de Camargo Neto, publicada a 12-4-78;

MONICA MARIA DA SILVA, RG 12.831.977, em vaga decorrente da exoneração de Dirce dos Santos Durazzo, publicada a 4-9-80;

ROBERTO LIGIERO AUGUSTO, RG 4.540.391, em vaga decorrente da exoneração de Lena Mara Amercio Rebocho, publicada a 12-11-80;

MELBA CONCEIÇÃO LAGROTTI, RG 11.077.109, em vaga decorrente da exoneração de Arlete Rosa Magdalena D'Antoia, publicada a 6-10-78;

MARIA LUIZA FAVARETTO, RG 12.946.008, em vaga decorrente da exoneração de Marlene Turiani Furianeto, publicada a 16-9-80;

ELISABETH IZURO NAKASSIMA, RG 12.330.570, em vaga decorrente da aposentadoria de Dino Menconi, publicada a 9-2-78